SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1102
DECISÃO Nº : 026/2015
PROCESSO Nº : 232.485/2014
INTERESSADO : Engenheiro Florestal PEDRO HENRIQUE RIOS DE REZENDE

EMENTA: **APROVA a "EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS** para o Engenheiro Florestal **PEDRO HENRIQUE RIOS DE REZENDE** no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA **- CREA-PA".**

D E C I S Ã O

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1102, de 19/03/2015, apreciando o **PROCESSO Nº 232.485/2014 – Engenheiro Florestal PEDRO HENRIQUE RIOS DE REZENDE. Assunto:** ***"SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEISMRURAIS PARA O ENGENHEIRO CIVILFLORESTAL PEDRO HENRIQUE RIOS DE REZENDE"*** **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE,** o **PARECER** do **RELATOR** Conselheiro Eng. Sanitarista Augusto Alves Ordonez nos seguintes termos: **PARECER: ".....FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** - **Lei Federal nº 5.194/66,** de 24 de dezembro de 1966; **- Lei Federal nº 10.267**, de 28 de agosto de 2001; - **Decreto nº 4.449**, de 30 de outubro de 2002; - **Resolução do CONFEA nº 218**, de 29 de junho de 1973. – **Decisões Plenárias do CONFEA nº 1007**, de 5 de dezembro de 2003, **nº 2.087**, de 3 novembro de 2004 e **nº 0745**, de 21 de setembro de 2007..... – **Considerando** que o profissional anexou o Diploma de Curso Superior em Engenharia Florestal; **- Considerando** ainda que, o Plenário do CREA seja o Órgão competente para análise do Processo para Anotação e Emissão de Certidão de Curso em Georreferenciamento de Imóveis Rurais. **PARECER E VOTO:** tendo em vista o atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares, somos de Parecer **FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DO PROCESSO EM QUESTÃO, OU SEJA, A EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS,** no **Modelo I (***Profissional que comprove ter cursado os conteúdos formativos citados na Decisão Plenária do CONFEA nº 2087, de 2004, por meio de Curso de Pós-Graduação ou Qualificação/Aperfeiçoamento Profissional*)**".** Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo ELIAS DA SILVA LIMA. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais**: Engenheiros Civis:** ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JR, EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACY DE ARAÚJO MOURA FÉ, LUIZ SÉRGIO CAMPOS LISBOA, LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA, LUIZ RAFAEL PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, REGINA MARQUES DIAS E RUI DINAMAR ANDRADE.. **– Engenheiros Sanitaristas:** AUGUSTO ALVES ORDONES e RAY DAYVD SOARES MATOS. **Engenheiros Eletricistas:** BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, MARGARETE DOS SANTOS PEREIRA, PEDRO RODRIGUES DE BRITO FILHO E RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS. **– Engenheiro Naval** JUAREZ BOTELHO DA COSTA JÚNIOR. **– Engenheiro Químico** JUCY PANTOJA DA SILVA. **– Engenheiro de Produção:** VITOR WILIAM BATISTA MARTINS. - **Engenheiros Agrônomos:** BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR e ROBERTO DAS CHAGAS SILVA. – **Engenheiro Florestal** FERNANDO ANTONIO SOUZA BEMERGUY.//

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 19 de março de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim